



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0158/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 4622/2004 que normatiza a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho no país.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de julho de 2012.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4622/2004 que normatiza a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho no país.

A referida aprovação reveste-se de suma importância para valorizar e fortalecer o movimento cooperativista brasileiro, bem como retirar milhões de trabalhadores brasileiros da informalidade que poderão aproveitar esse sistema para desenvolver suas atividades e ainda proporcionar inclusão social.

Considerando que a citada aprovação também se coaduna com o Ano Internacional das Cooperativas, que está sendo comemorado no ano corrente, conforme determinação da Organização das Nações Unidas – ONU.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 4622/2004 que normatiza a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho no país.

Dar ciência desta propositura à Frente Parlamentar do Cooperativismo através do Deputado Federal João Dado.